

Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

19 de Junho de 2015

Auditório Nobre da Escola de Direito

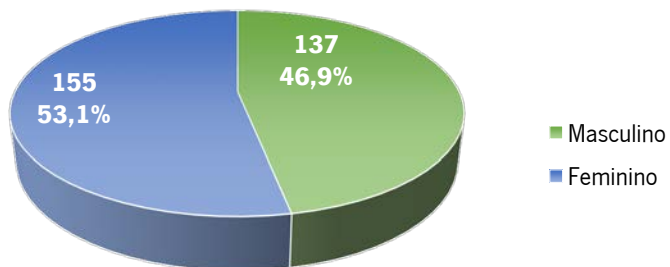


Processos Judiciais em Tempos de Crise

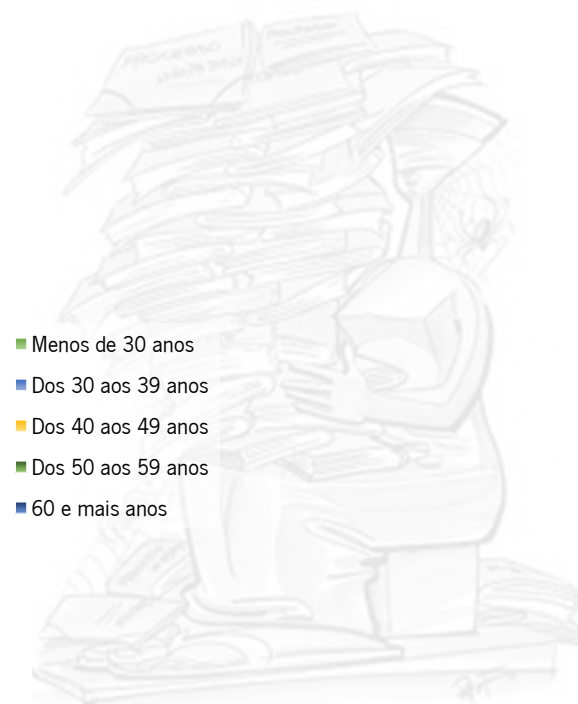
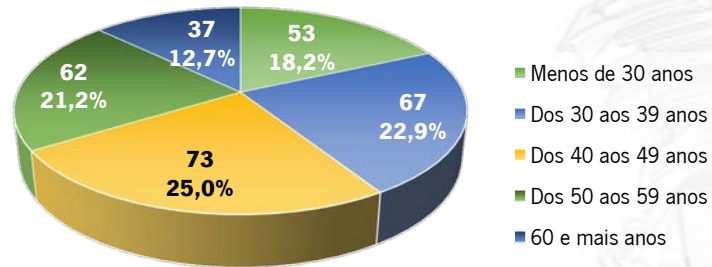
(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Caracterização dos entrevistados – 1.ª Parte

Sexo



Idade

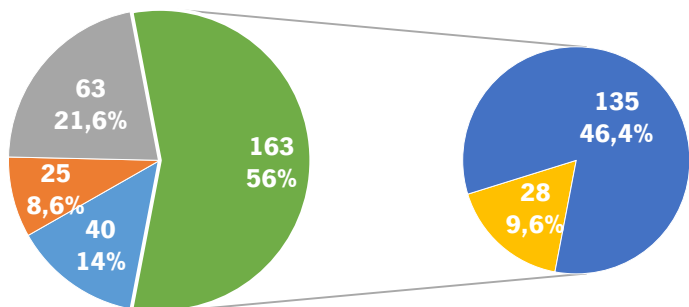


Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Caracterização dos entrevistados – 1.ª Parte

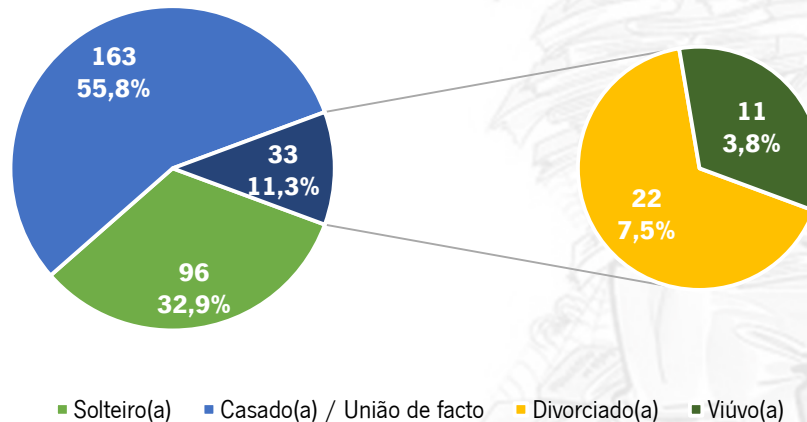
Habilitações Literárias



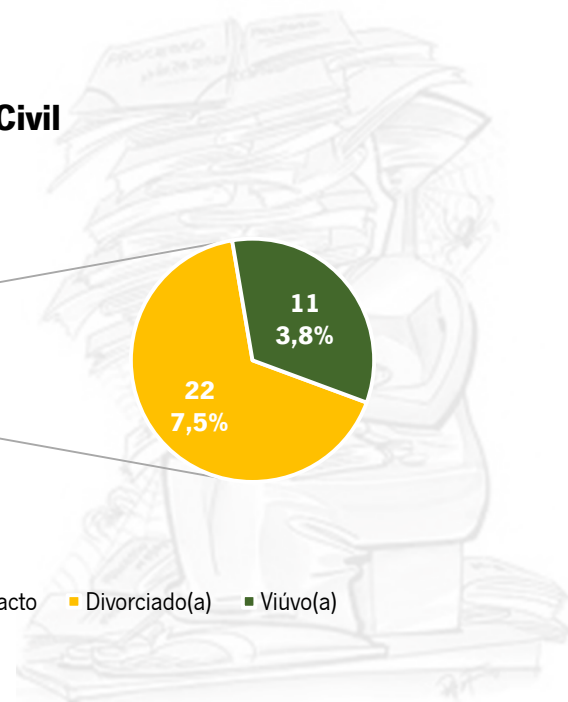
- 1º Ciclo do Ensino Básico (4º ano)
- 2º Ciclo do Ensino Básico (6º ano)
- 3º Ciclo do Ensino Básico (9º ano)
- Ensino Secundário
- Ensino Superior

Nota: 1 questionário sem resposta

Estado Civil



- Solteiro(a)
- Casado(a) / União de facto
- Divorciado(a)
- Viúvo(a)

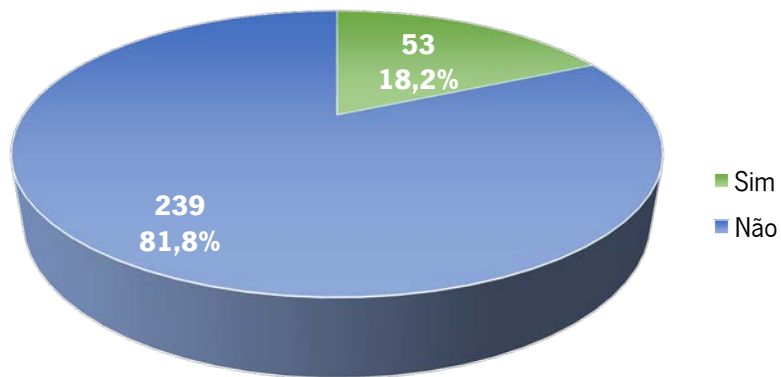


Processos Judiciais em Tempos de Crise

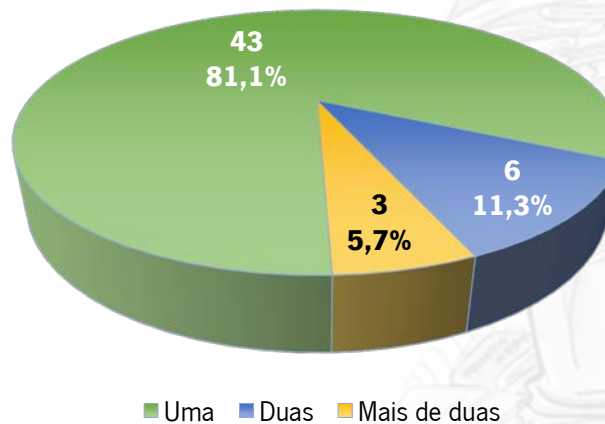
(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Caracterização dos entrevistados – 2.ª Parte

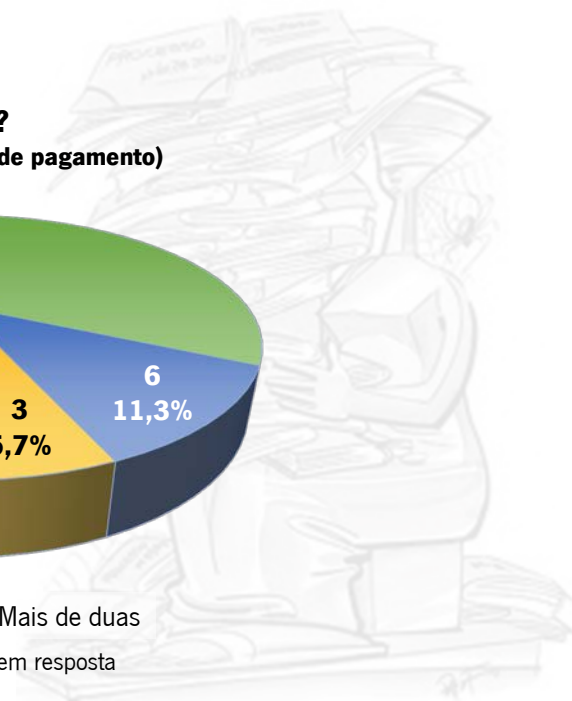
Pedido de pagamento?



Quantas vezes?
(Apenas os que tiveram pedido de pagamento)



Nota: 1 questionário sem resposta



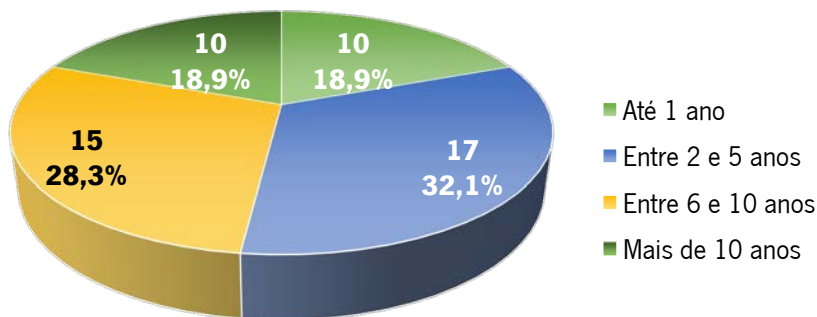
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Caracterização dos entrevistados – 2.ª Parte

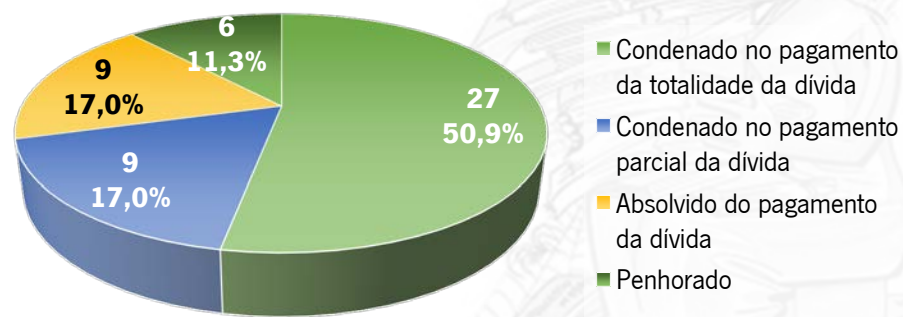
(Apenas os que tiveram pedido de pagamento)

Há quanto tempo?

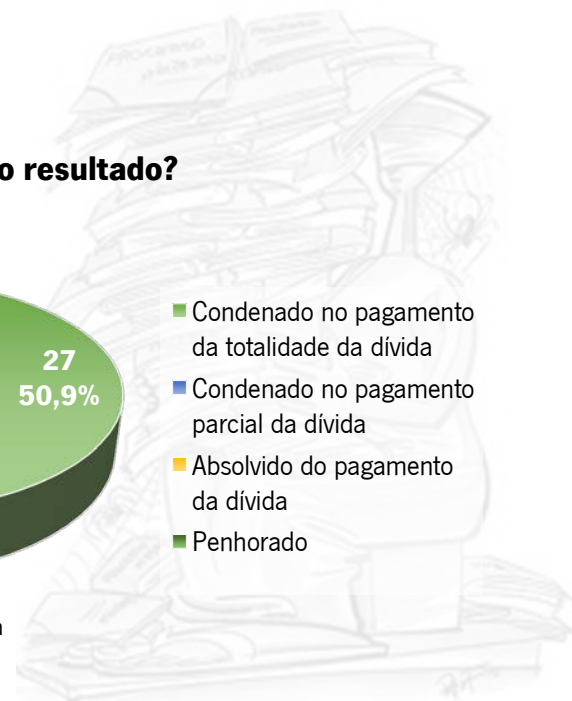


Nota: 1 questionário sem resposta

Qual foi o resultado?



Nota: 2 questionários sem resposta



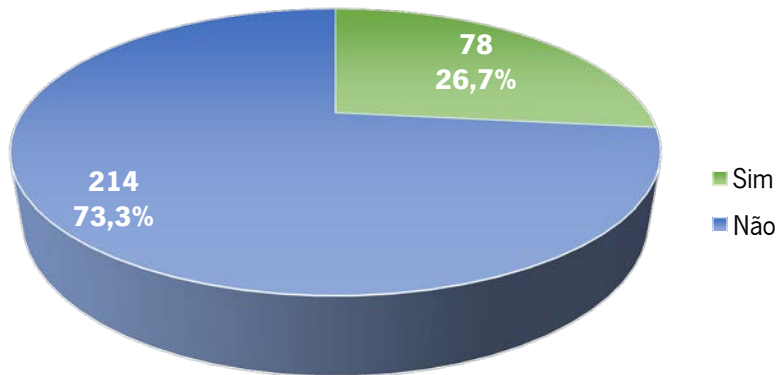
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

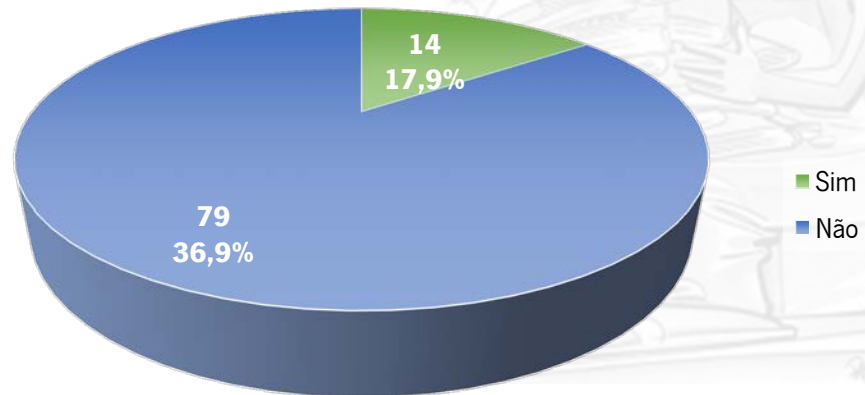
Comunicação

“Findo o prazo de 15 dias sem que tenha efetuado o pagamento do montante acima indicado ou deduzido oposição será aposta a fórmula executória no requerimento de injunção, tendo o requerente a faculdade de intentar contra si ação executiva”

Compreendeu a comunicação?



Depois de explicado o conteúdo da comunicação Responderam:



Processos Judiciais em Tempos de Crise

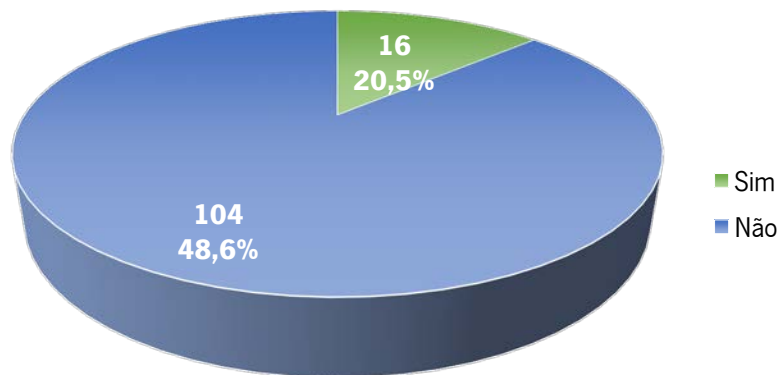
(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Comunicação

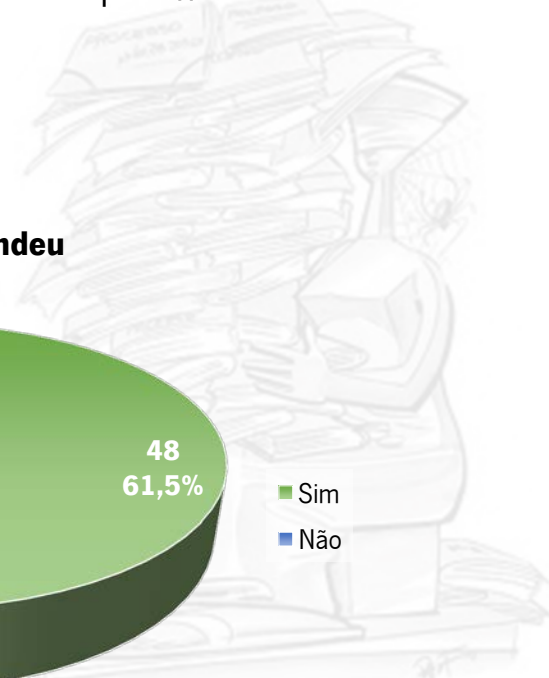
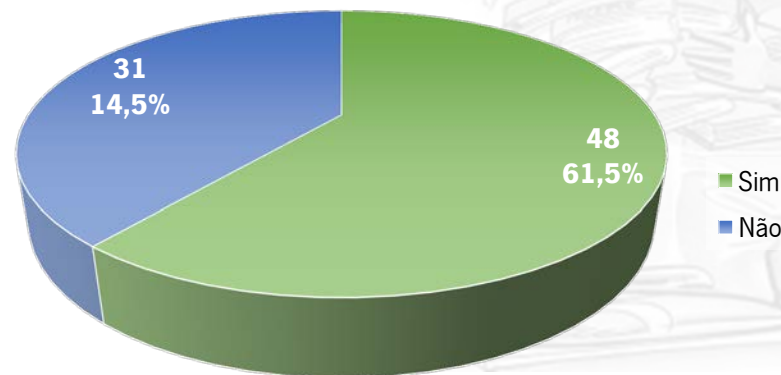
“Findo o prazo de 15 dias sem que tenha efetuado o pagamento do montante acima indicado ou deduzido oposição será aposta a fórmula executória no requerimento de injunção, tendo o requerente a faculdade de intentar contra si ação executiva”

Depois de explicado o conteúdo da comunicação

Concorda com a normalização?



Não respondeu



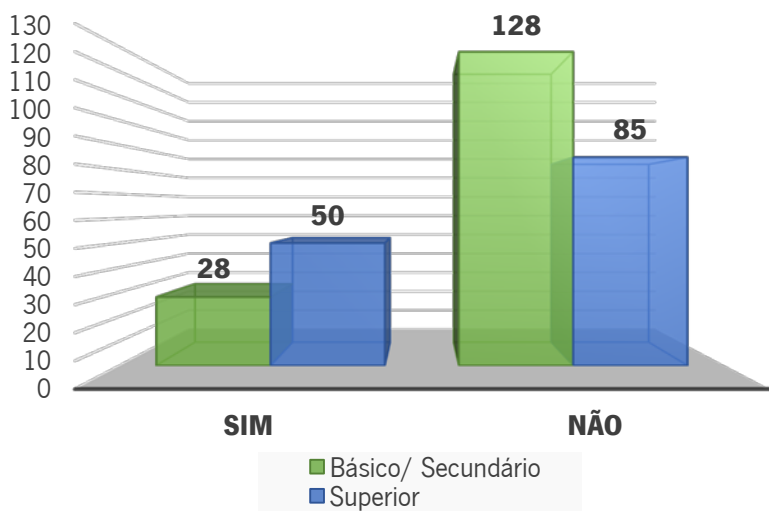
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

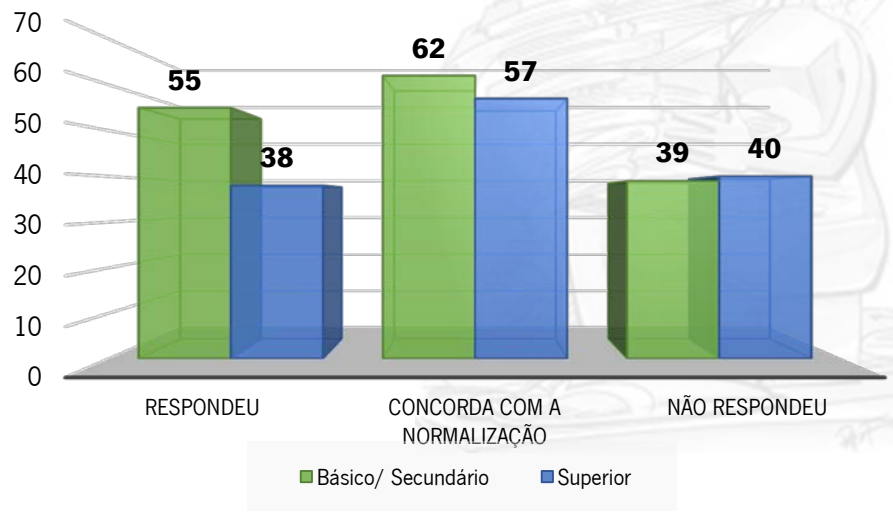
Comunicação

“Findo o prazo de 15 dias sem que tenha efetuado o pagamento do montante acima indicado ou deduzido oposição será aposta a fórmula executória no requerimento de injunção, tendo o requerente a faculdade de intentar contra si ação executiva”

Compreendeu a comunicação?



Depois de explicado o conteúdo da comunicação



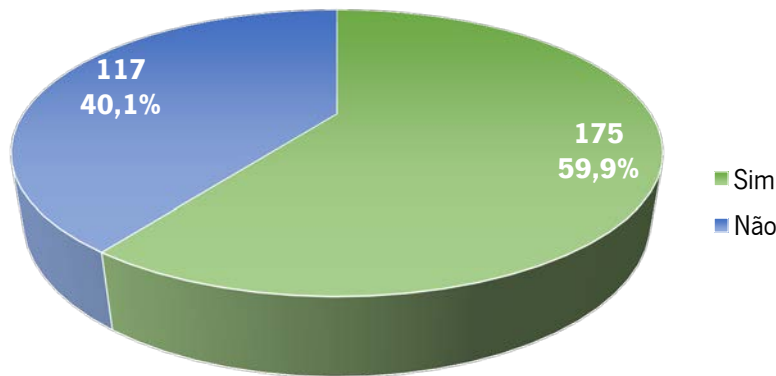
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

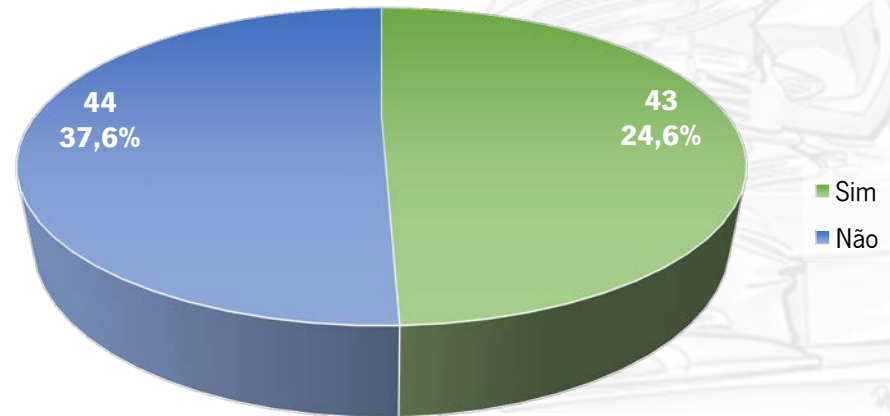
Comunicação

“Nos termos do disposto no artigo 236º do código de processo civil fica v. Exa. Citado para, no prazo de 30 dias, contestar, querendo, a ação acima identificada com a advertência de que falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo (s) autor (es).”

Compreendeu a comunicação?



Depois de explicado o conteúdo da comunicação Responderam:



Processos Judiciais em Tempos de Crise

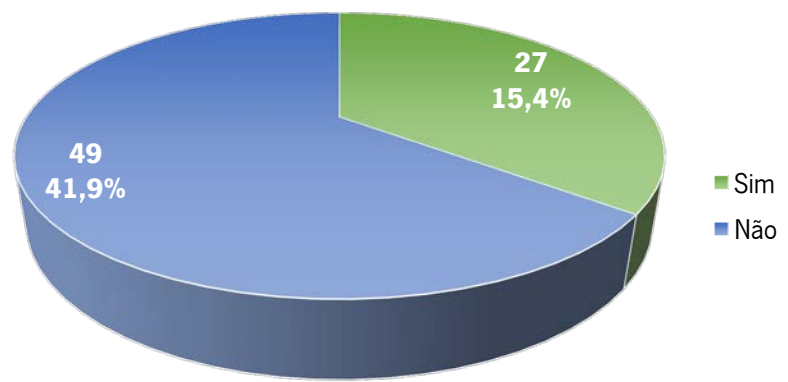
(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Comunicação

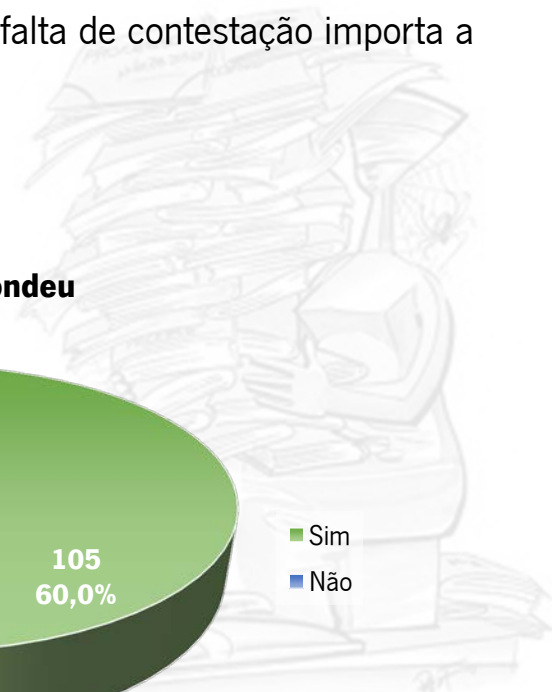
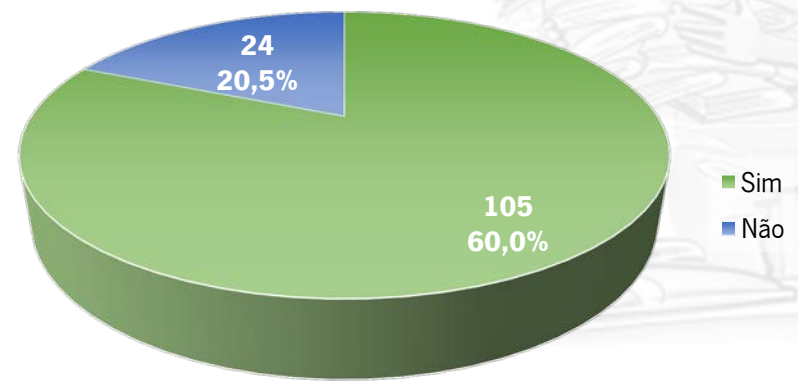
“Nos termos do disposto no artigo 236º do código de processo civil fica v. Exa. Citado para, no prazo de 30 dias, contestar, querendo, a ação acima identificada com a advertência de que falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo (s) autor (es).”

Depois de explicado o conteúdo da comunicação

Concorda com a normalização?



Não respondeu



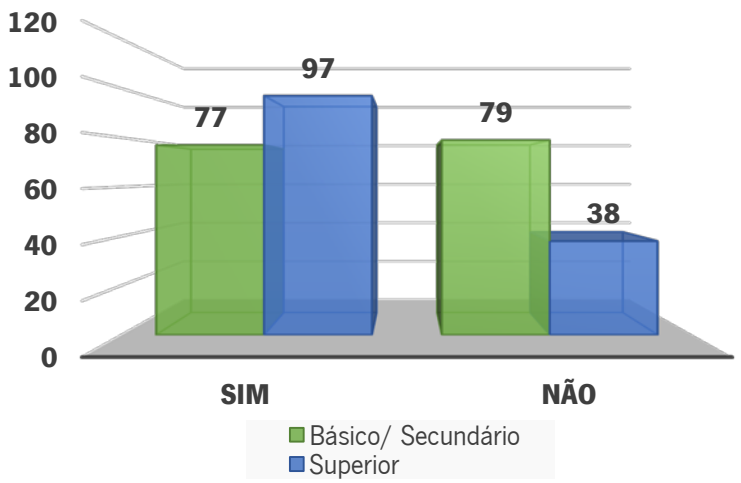
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

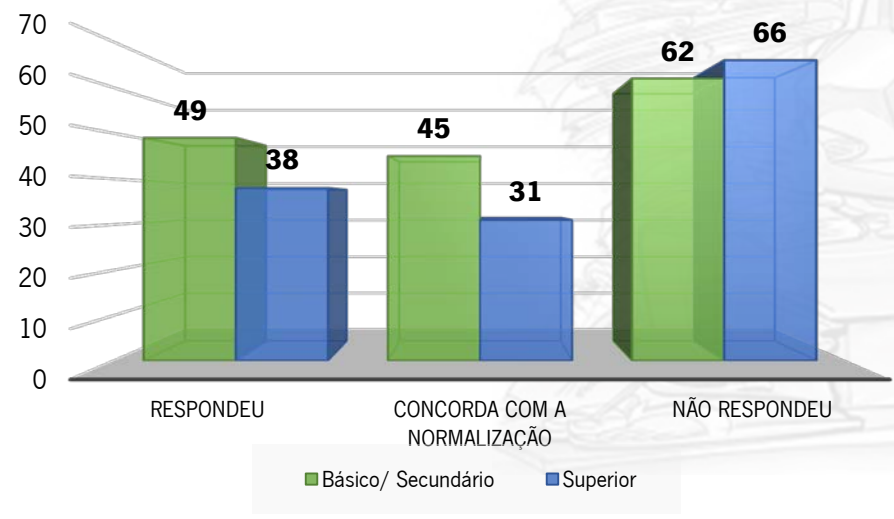
Comunicação

“Nos termos do disposto no artigo 236º do código de processo civil fica v. Exa. Citado para, no prazo de 30 dias, contestar, querendo, a ação acima identificada com a advertência de que falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo (s) autor (es).”

Compreendeu a comunicação?



Depois de explicado o conteúdo da comunicação



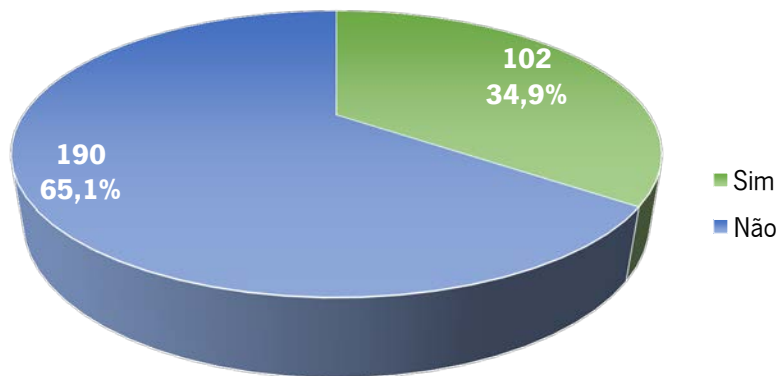
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

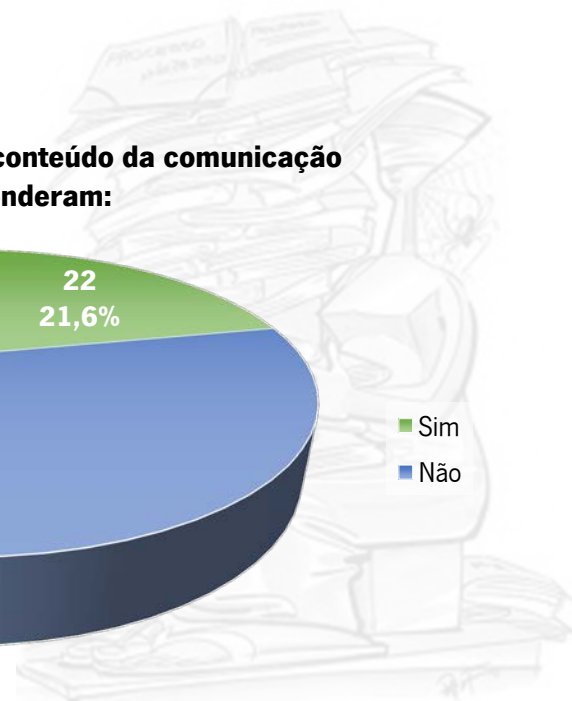
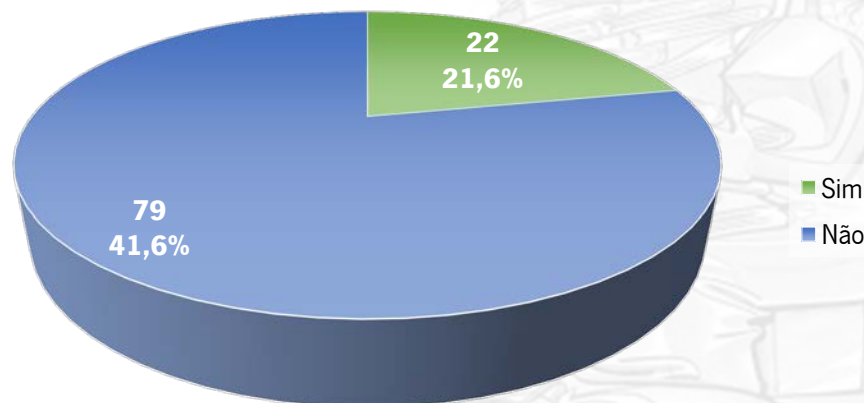
Comunicação

“Fica advertido que é obrigatória a constituição de mandatário judicial”.

Compreendeu a comunicação?



Depois de explicado o conteúdo da comunicação Responderam:



Processos Judiciais em Tempos de Crise

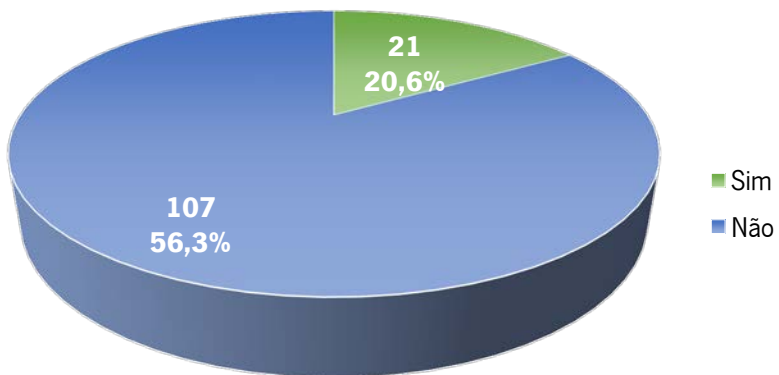
(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Comunicação

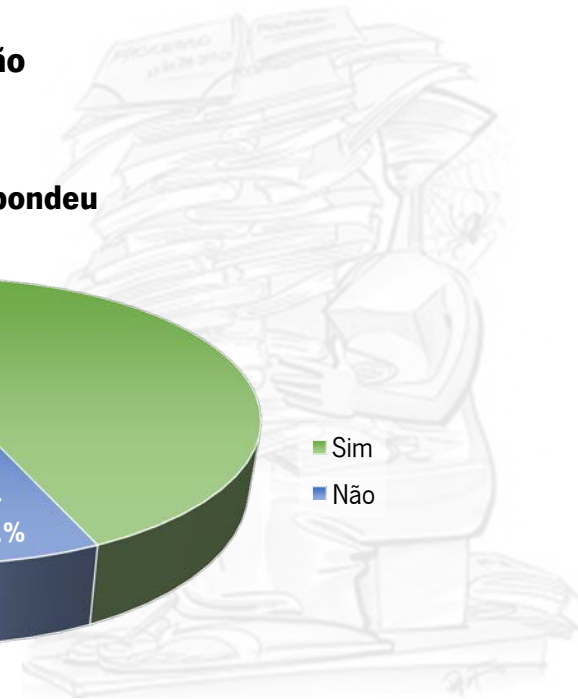
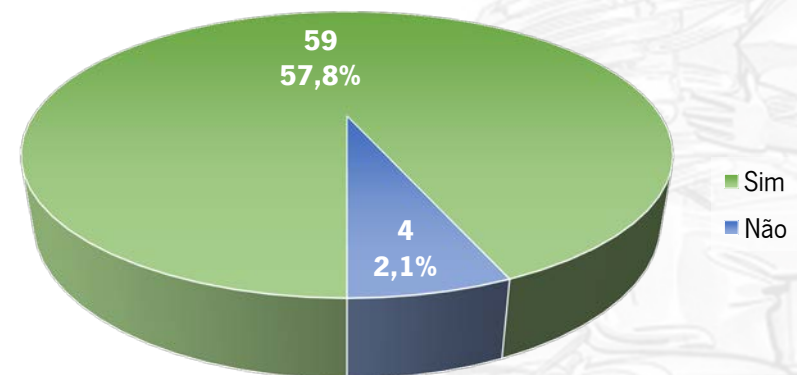
“Fica advertido que é obrigatória a constituição de mandatário judicial”.

Depois de explicado o conteúdo da comunicação

Concorda com a normalização?



Não respondeu



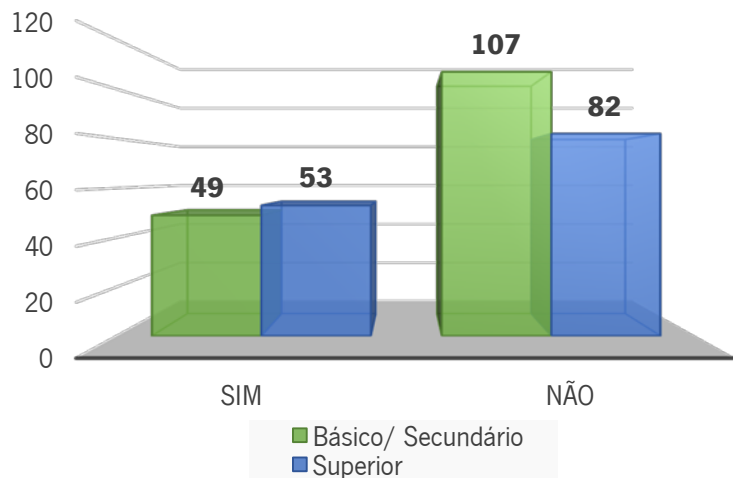
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

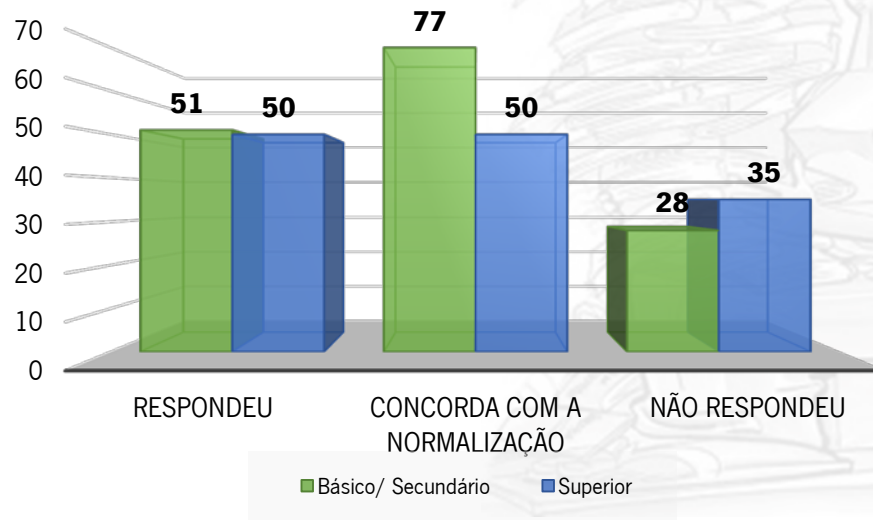
Comunicação

“Fica advertido que é obrigatória a constituição de mandatário judicial”.

Compreendeu a comunicação?



Depois de explicado o conteúdo da comunicação



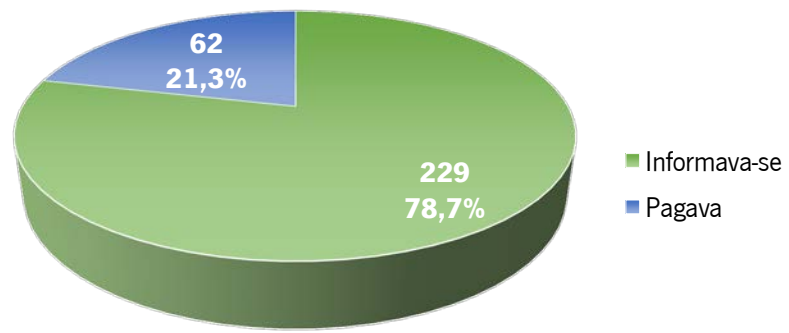
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

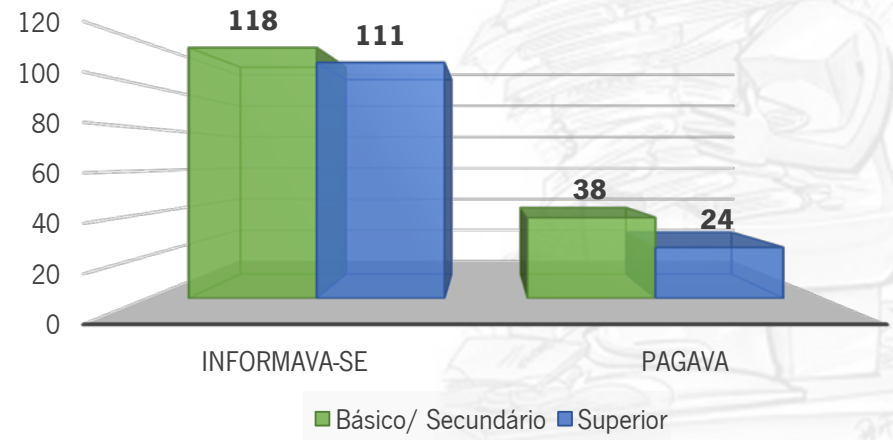
Pergunta

O que fez/faria logo que recebesse uma comunicação da existência de um processo judicial destinado a fazê-lo pagar uma dívida em dinheiro?

O que fez/faria?



O que fez/faria?



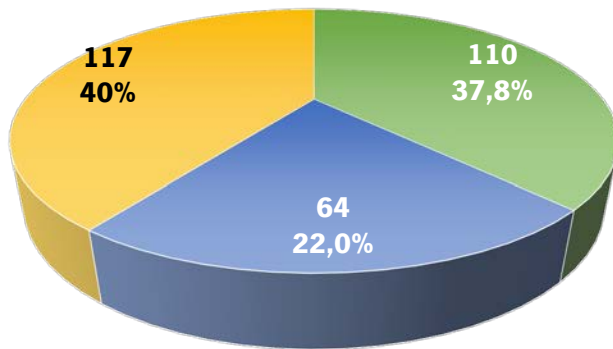
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

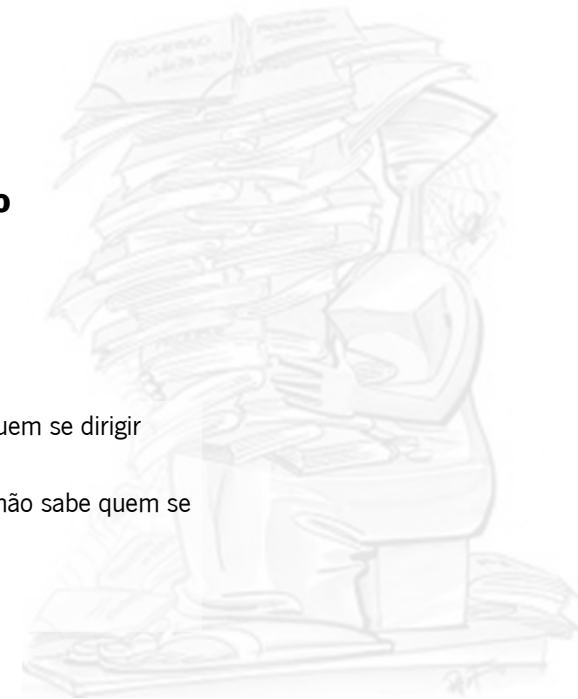
Pergunta

O que fez/faria logo que recebesse uma comunicação da existência de um processo judicial destinado a fazê-lo pagar uma dívida em dinheiro?

Se não tiver condições económicas para suportar as despesas do processo



- Sabe o que fazer e a quem se dirigir
- Sabe o que fazer mas não sabe quem se dirigir
- Não sabe



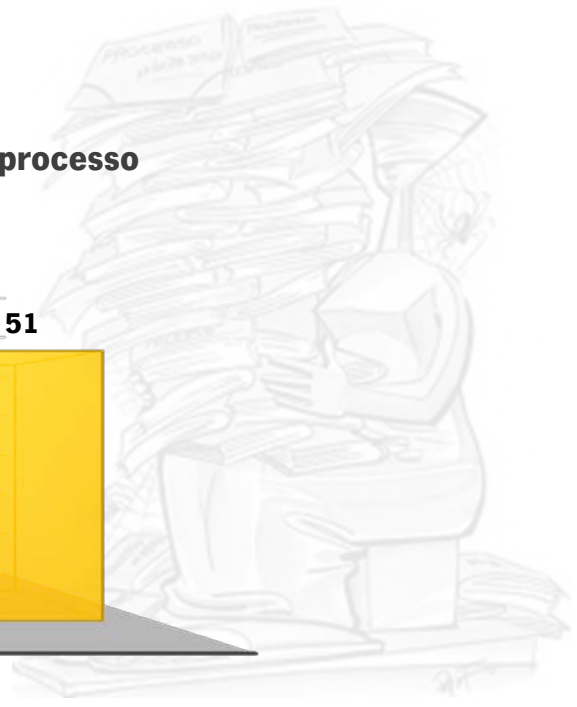
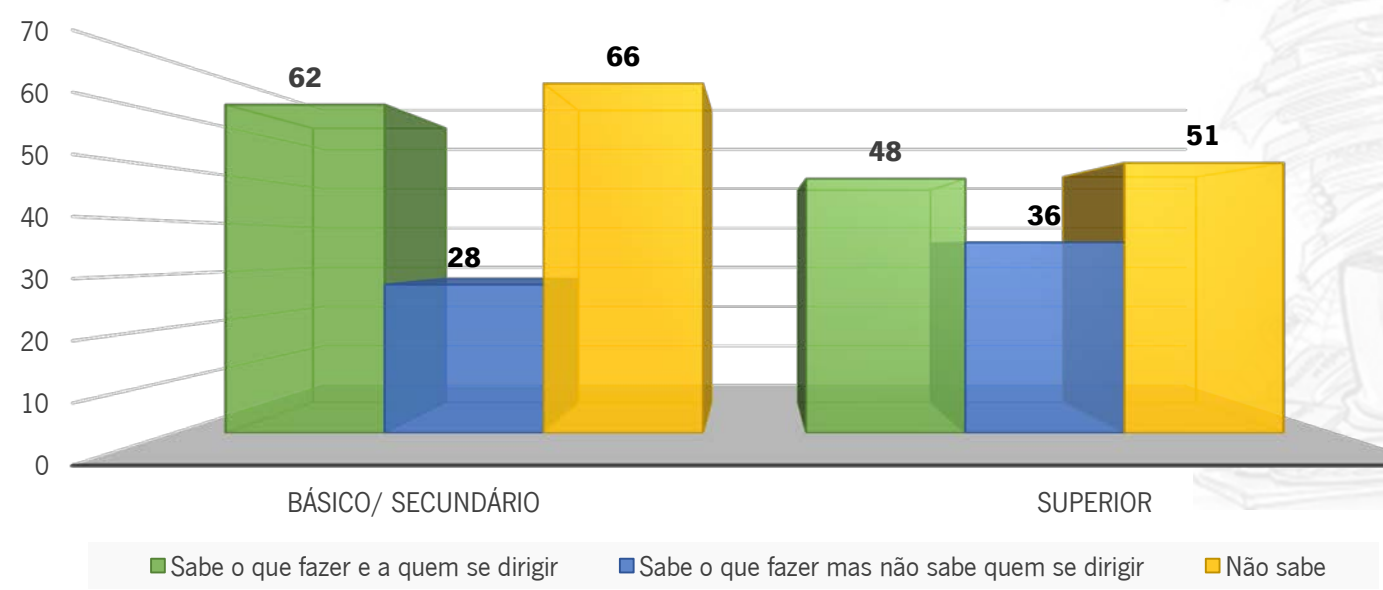
Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Pergunta

O que fez/faria logo que recebesse uma comunicação da existência de um processo judicial destinado a fazê-lo pagar uma dívida em dinheiro?

Se não tiver condições económicas para suportar as despesas do processo



Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Guião de entrevista

Projeto “Cidadão e Linguagem Jurídica”

Caracterização do inquirido?

- (i) sexo
- (ii) idade
- (iii) estado civil
- (iv) habilitações literárias
- (v) situação profissional
- (vi) local de residência



Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Guião de entrevista

Alguma vez apresentaram contra si um pedido de pagamento de uma quantia em dinheiro junto de um tribunal ou de um balcão de injunção?

Sim

Não

Caso a resposta seja sim:

Quantas vezes?

Há quanto tempo?

Qual foi o resultado do (s) mesmo (s):

Condenado no pagamento da totalidade da dívida

Condenado no pagamento parcial da dívida

Absolvido do pagamento da dívida

Penhorado



Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

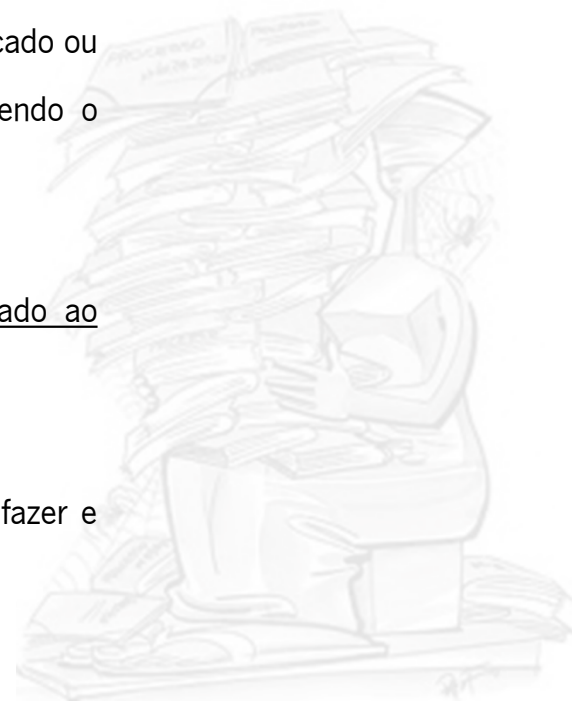
Guião de entrevista

O que entende pela seguinte frase:

“Findo o prazo de 15 dias sem que tenha efetuado o pagamento do montante acima indicado ou deduzido oposição será aposta a fórmula executória no requerimento de injunção, tendo o requerente a faculdade de intentar contra si ação executiva”

Caso a resposta não corresponda ao conteúdo da comunicação e depois de explicado ao entrevistado o que a mesma significa, deve perguntar-se:

Como acha que deveria estar escrita aquela frase de modo a entender o que teria de fazer e quais as implicações de não o fazer?



Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

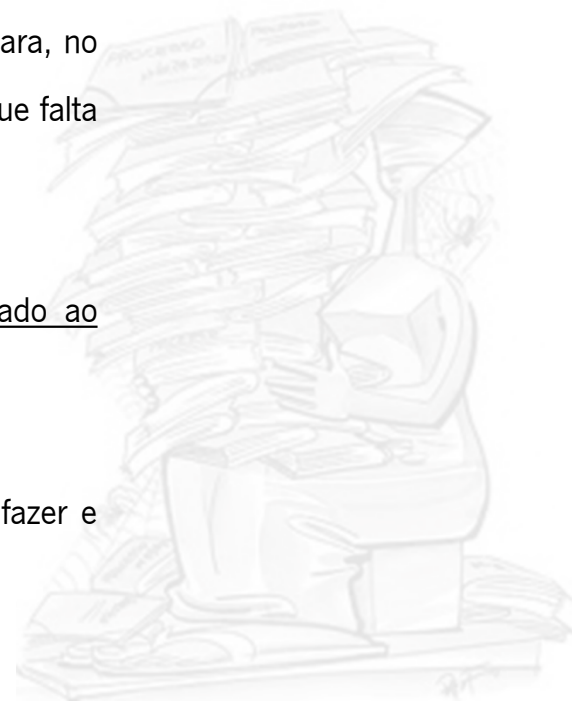
Guião de entrevista

O que entende pela seguinte frase:

“Nos termos do disposto no artigo 236º do código de processo civil fica v. Exa. Citado para, no prazo de 30 dias, contestar, querendo, a ação acima identificada com a advertência de que falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo (s) autor (es).”

Caso a resposta não corresponda ao conteúdo da comunicação e depois de explicado ao entrevistado o que a mesma significa, deve perguntar-se:

Como acha que deveria estar escrita aquela frase de modo a entender o que teria de fazer e quais as implicações de não o fazer?



Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Guião de entrevista

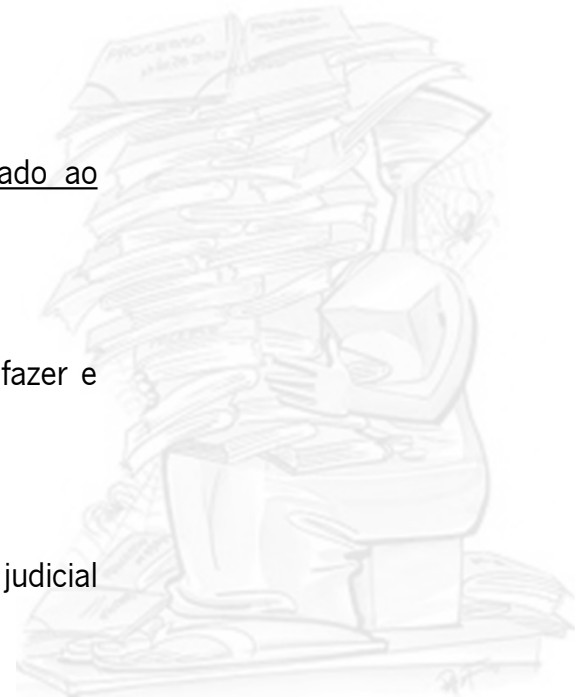
O que entende pela expressão:

“Fica advertido que é obrigatória a constituição de mandatário judicial”.

Caso a resposta não corresponda ao conteúdo da comunicação e depois de explicado ao entrevistado o que a mesma significa, deve perguntar-se:

Como acha que deveria estar escrita aquela frase de modo a entender o que teria de fazer e quais as implicações de não o fazer?

O que fez/faria logo que recebesse uma comunicação da existência de um processo judicial destinado a fazê-lo pagar uma dívida em dinheiro?



Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Guião de entrevista

Se não tiver condições económicas para suportar as despesas do processo, sabe o que deve fazer e onde se deve dirigir?

Agradecemos a sua participação!



Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

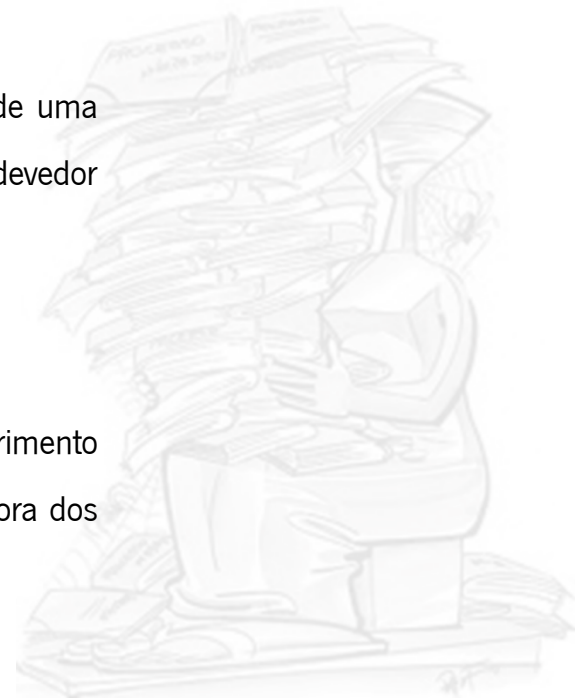
Normalização

Balcão de injunções - é o local onde decorre o processo de injunção.

Injunção - é um procedimento (conjunto de atos) que permite a uma pessoa, credora de uma dívida ter um documento que lhe possibilita recorrer ao tribunal, para recuperar junto do devedor o montante que este lhe deve.

Questão 6:

Findo o prazo de 15 dias, sem haver pagamento, ou resposta (contestação), fica o requerimento com a forma necessária para se propor uma ação executiva contra si, com vista à penhora dos seus bens para pagar a dívida.



Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Normalização

Questão 8:

Se não contestar (responder), os factos que foram apontados contra si consideram -se verdadeiros.

Questão 10:

É obrigatório contratar advogado.



Processos Judiciais em Tempos de Crise

(Ainda existe tutela judicial efetiva?)

Trabalho realizado por alunas/os do Mestrado em Direito Judiciário:

Ana Sofia Pinto

Catarina Cardoso

Débora Santos

Denise Pires

Diana Real

Diana Santos

Joana Oliveira

Rodolfo Lopes

Rute Mendo

Sara Filipa Valente

Sara Morais Carvalho

Sílvia Eleutério

Sob coordenação da/o:

Prof.^a Doutora Elizabeth Fernandez

Prof. Doutor José Cunha Machado

